



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0136/2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a pandemia do Covid que está em nosso País, e o grupo de risco.

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela servidora no qual a coloca no grupo de Risco- Médico CRM 26970- Rafael Inácio Lopes.

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal n° 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Quiteria da Silva Araújo**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 30 (trinta) dias a partir de 06.05.2020 a 06.06.2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 06 de Maio de 2020.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.
Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

RECEITUÁRIO

Unidade: Atestado

Nome: _____

Atesto para os devidos fins que a
paciente Sra. Antônia da Silva Freixo,
portadora de HAS e bronquite crônica
necessita afastar-se de suas atividades
laborais em ambiente hospitalar e em
contato com o público, por 30 dias. De
acordo com as autoridades sanitá-
rias e de saúde, por fazer parte de
grupo de risco para Covid-19. A
partir desta data.

Dr. Gasparino Lopes
Médico
CRM/PE 26970

Data 06.05.2020

Ass. e Carimbo Profissional

O Direito de Mamar é Sagrado